



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 274, DE 02 DE JULHO DE 2025

*Designa responsável pela liquidação de despesas da
Secretária Municipal de Obras, Viação e Transporte
e dá outras providências.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **Yuri Locatelli**, como responsável pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Secretária Municipal de Obras, Viação e Transporte, a contar de 02/07/2025, devendo verificar o direito adquirido do credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

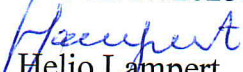
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de julho de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/07/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.